

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS



Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor - GSECD

Edital Bolsa de Estudo – Empregado SES Curso de Graduação em Medicina 1º semestre de 2022

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos — FESO, no uso de suas atribuições institucionais, torna pública as regras para inscrição e participação para bolsa de estudo no curso de graduação em Medicina no 1º semestre de 2022, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2021 celebrado entre à Instituição e o Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores na Área de Saúde de Teresópolis, Três Rios e Paraíba do Sul Levy Gasparian - SES.

Título I Normas Gerais

- **Artigo 1º** A bolsa de estudo destina-se a empregados associados ao Sindicato ou seus dependentes, aprovados nos processos seletivos no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário Serra dos Órgãos UNIFESO.
- Artigo 2° A concessão de 01 (uma) bolsa de estudo integral é deferida em conformidade com o previsto na Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho 2021.
- Artigo 3° São considerados dependentes o cônjuge, o (a) companheiro (a) e filhos com até 24 anos completos que comprovem a dependência, conforme o Parágrafo 3° do Acordo Coletivo de Trabalho 2021.
- **Artigo 4º** A bolsa de estudo terá sua duração máxima correspondente ao número de semestres previstos para conclusão do curso.

Parágrafo único Caso o estudante beneficiário já estiver matriculado, será deduzido do prazo referido no caput o período por este cursado anteriormente à concessão da bolsa.

- Artigo 5° O benefício será cancelado nos seguintes casos:
 - § 1º Cancelamento da matrícula.
 - § 2º Não aprovação no período anterior.
 - § 3º Em caso de demissão do empregado, o benefício será estendido até o final do semestre em curso, conforme o Parágrafo Sexto da Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho.

Título II Das Inscrições e Classificações

Artigo 6° A inscrição se dará de acordo com o Artigo 1° deste Edital, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) no prazo estabelecido neste instrumento, atendidas todas as disposições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2021 celebrado entre à FESO e o SES.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS



Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor - GSECD

Artigo 7° A ficha de inscrição deverá ser encaminhada, digitalizada, para o e-mail bolsadeestudo@feso.edu.br, da Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor – GSECD – Setor de Bolsa de Estudo, até as **17:00 do dia 08/11/2021.**

Artigo 8° Critérios de aprovação, estabelecidos conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2021 - Parágrafo 1°, itens I, II e III:

- A ordem de concessão será destinada primeiro ao empregado da entidade e depois ao dependente do empregado;
- II. Empregado com maior carga horária contratada;
- III. Empregado com maior tempo de casa.

Artigo 9° O empregado ou dependente inscrito deverá apresentar no dia 09/11/2021, das 14:00 às 16:00 o formulário e cópia dos documentos solicitados (anexo II).

Artigo 10 A divulgação da classificação final ocorrerá no dia 11/11/2021, das 09:00 às 10:00, na Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor - GSECD – Setor de Bolsa de Estudo.

Artigo 11 A inscrição resulta na total aceitação das normas contidas neste Edital e no Acordo Coletivo de Trabalho/2021 celebrado entre a FESO e o SES.

Título III Da Matrícula

Artigo 12 O empregado ou dependente aprovado deverá efetuar a sua matrícula ou rematrícula, de acordo com o cronograma estabelecido pela FESO.

Título IV Disposições Finais

Artigo 13 Casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Conselho Diretor da FESO.

Artigo 14 Em caso de não preenchimento da bolsa pelos candidatos classificados até o período estipulado neste Edital, os candidatos reclassificados deverão contatar o Setor de Bolsa de Estudo, no mesmo dia da divulgação da reclassificação, para concorrerem à bolsa, cumprindo todos os critérios estipulados neste Edital.

Artigo 15 O empregado ou dependente poderá dirimir dúvidas junto ao Setor de Bolsa de Estudo pelo telefone (21) 2641-7076 ou pelo e-mail <u>bolsadeestudo@feso.edu.br</u>.

Teresópolis, 04 de outubro de 2021.

Prof. Luis Eduardo Possidente Tostes

Diretor Geral da FESO



Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos



Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor – GSECD

bolsadeestudo@feso.edu.br

Perfil Socioeconômico

ANEXO I

BOLSA DE ESTUDO

| Curso: | | Semestre: | Ano: | | |
|--|--|-------------------|----------------------|------------------|--|
| DADOS PESSOAIS: | | | | | |
| Nome: | | | | | |
| CPF: | | | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS: | | | | | |
| FUNCIONÁRIO E/OU DEPENDENTE – FESO: | | | | | |
| Nome do funcionário (a) da FESO: | | | | | |
| Função: | . Grau de par | rentesco: | | | |
| FONTES DE RENDA MENSAL: | | | | | |
| RENDA FAMILIAR (soma de toda a RENDA BRUTA da família no mês): R\$ GRUPO FAMILIAR (quantidade TOTAL de pessoas): | | | | | |
| RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (divisão da RENDA FAMILIAR pelo GRUPO FAMILIAR) R\$ | | | | | |
| Declaro para fins de comprovação analisado caso não esteja totalmo | o que tais dados são vente preenchido. | erídicos. Estando | ciente que este form | mulário não será | |

Teresópolis, ____/__

Telefone: (021) 2641-7076 / 2641-7087

Assinatura do estudante ou responsável



Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos

Protocolo n°____/ 20___

Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor – GSECD

bolsadeestudo@feso.edu.br

Perfil Socioeconômico

ANEXO II

| CURSO: | MATRÍCULA: | | FUNC OU DEPENDENTE - FESO: [| SIM | NÃO | |
|---|--|--------------|---|--------------|--------|--|
| DADOS PESSOAIS: | | | | | | |
| NOME: | | | CPF: | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| EMAIL: | | | Tel | | | |
| OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: | | | | | | |
| EMPRESA: | FUNÇÃO: | | R\$ _(bruto) | | | |
| GRUPO FAMILIAR (informar os dados dos demais ocupantes): INSCRITO NO CADÚNICO: NÃO - SIM - NO PROGRAMA SOCIAL: | | | | | | |
| NOME: | | | GRAU DE PARENTESCO: | | | |
| CPF: | DATA DE NASCIMENTO:/_ | | RENDA BRUTA MENSAL: R\$ | | | |
| NOME: | | | GRAU DE PARENTESCO: | | | |
| CPF: | DATA DE NASCIMENTO:/_ | | RENDA BRUTA MENSAL: R\$ | | | |
| NOME: | | | GRAU DE PARENTESCO: | | | |
| CPF: | DATA DE NASCIMENTO:/_ | | RENDA BRUTA MENSAL: R\$ | | | |
| NOME: | | | GRAU DE PARENTESCO: | | | |
| CPF: | DATA DE NASCIMENTO:/_ | / | RENDA BRUTA MENSAL: R\$ | | | |
| AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIRO | S? NÃO SIM QUEM? | | VALOR MENSAL: R\$ | | | |
| PATRIMÔNIO: | | | | | 1 | |
| RESIDÊNCIA: PRÓPE | RIA ALUGADA R\$ | CEDIDA P | OR | | | |
| VEÍCULO AUTOMOTOR: | //ODELO: | | ANO: | | | |
| | MODELO: | | ANO: | | | |
| FONTES DE RENDA MENSAL: | | | | | | |
| RENDA FAMILIAR (soma de toda a | RENDA BRUTA da família no mês): | | R\$ | | | |
| GRUPO FAMILIAR (Quantidade TOTAL de pessoas): | | | | | | |
| RENDA FAMILIAR PER CAPITA (divisão da RENDA FAMILIAR pelo GRUPO FAMILIAR): R\$ | | | | | | |
| Carta de Associado ao Sindicato SES (original) Declaração de IRPF (completa), acompanhada do Recibo de Entrega OU Declaração de Isenção de IRPF (modelo no site). Contracheque FESO (atual). Certidão de nascimento ou casamento. Quando for o caso, declaração de união estável. Comprovante de residência (atual). | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, para concessão ou alteração da bolsa de estudo em consonância com a Lei nº 12.101/2009 c/c Decreto 8.242/2014, Portaria Normativa 15/2017 e Portaria Normativa FESO Bolsa de Estudo Nº 001/2020, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no ENCERRAMENTO da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis. Estando ciente que este formulário somente será analisado caso esteja totalmente preenchido e com toda documentação exigida. A atualização será efetuada | | | | | | |
| Estando ciente que este formulário so | omente será analisado caso esteja totalmente preer | nchido e cor | n toda documentação exigida. A atualiza | içao sera et | etuada | |

anualmente ou quando necessário e a não entrega resulta na imediata exclusão do benefício.

PROTEÇÃO DE DADOS

Através do presente instrumento venho por meio deste autorizar a FESO a tratar os meus dados aqui preenchidos, assim como os dados referentes às crianças e adolescentes e a todo grupo familiar, e toda documentação anexada e/ou anteriormente entregue ao Setor de Bolsas de Estudo, para fins de aferição do perfil socioeconômico para concessão ou alteração da bolsa de estudo, e compartilhamento, caso necessário, com órgãos públicos como o MEC, MS, MPRJ, e outros, a fim de cumprimento de exigências legais. Os dados referentes a telefone e e-mail serão utilizados para contato e informações referentes à bolsa.

Estou ciente de que a FESO se compromete que em todo o processo vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no que tange a proteção dos meus dados.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

| | Assinatura do estudante ou responsável | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|
| DESPACHOS: Lançamento:/// | a()% | | | |